LEI Nº 2.414, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1988

DENOMINA AVENIDA GUSTAVO DE MELO ALVIM A ATUAL RUA D, NO BAIRRO JARDIM BELVEDERE 11, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS..

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Gustavo de Melo Alvim, a atual rua D, no bairro Jardim Belvedere 11, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições me contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de novembro de 1988

Aristides Salgado dos Santos
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº CM-063/88
Publicação Jornal Agora, nº 3.722, de 18 de novembro de 1988